




**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO JOÃO CARDOSO**



**INDICAÇÃO Nº DE 2019
(Do Senhor Deputado JOÃO CARDOSO – AVANTE)**

IND 1375 /2019

Sugere providências ao Ilustríssimo Senhor Diretor-Presidente do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal (SLU), no sentido de encaminhar as medidas necessárias com vistas à instalação de sistema Papa Lixo e Papa Entulho em diversos setores de Planaltina e em outras áreas urbanas localizadas na Região Administrativa da referida cidade.

L I D O
Em, 07 / 05 / 2019

Secretaria Legislativa

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art.143 do seu Regimento Interno, sugere providências ao Ilustríssimo Senhor Diretor-Presidente do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal (SLU), no sentido de encaminhar as medidas necessárias com vistas à instalação de sistema Papa Lixo e Papa Entulho em diversos setores de Planaltina e em outras áreas urbanas localizadas na Região Administrativa da referida cidade.

JUSTIFICAÇÃO

Coletar e acondicionar entulho e lixo de forma adequada, além de uma necessidade ambiental, é também uma iniciativa que contribui efetivamente para assegurar proteção à saúde da população, tendo em visto que ao contrário disso, ou seja, de fazer a coleta e o acondicionamento de maneira errada, pode causar danos incalculáveis a todos, devido ao grande número de animais peçonhentos e insetos que surgem a partir do ambiente afetado pela sujeira.

A região norte do Distrito Federal tem sofrido muito com esse problema, pois não existem lá pontos suficientes destinados ao depósito de lixo e entulho, sendo imprescindível então que o Serviço de Limpeza Urbana (SLU) atue no sentido de dotar várias localizadas de papa lixo e papa entulho, especialmente Planaltina e demais localidades vizinhas, sendo essa uma maneira de proteger a comunidade e o meio ambiente.



SECRETARIA LEGISLATIVA 07/05/2019 11:40

70332

PROTOCOLADO LEGISLATIVO
IND Nº 1375 / 2019
Fls. N.º 01



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO JOÃO CARDOSO**

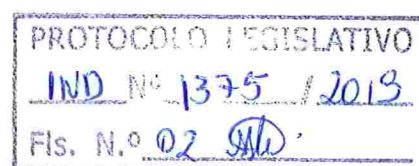


Assim sendo, incumbe-nos sugerir ao Senhor Diretor-Presidente dessa importante autarquia que envide esforços de forma a atender a esse antigo pleito da população, que vive amedrontada diante da possibilidade de contrair doenças a partir do lixo, ou melhor, do seu mau acondicionamento.

Diante do exposto, rogo aos nobres Pares o apoio para a aprovação desta Indicação.

Sala das Sessões, em.....

Deputado JOÃO CARDOSO
Autor





CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA LEGISLATIVA

DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO

Ao Setor de Protocolo Legislativo – SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento para análise de mérito.

- | | |
|--|--|
| <input type="checkbox"/> CCJ (art. 63/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CAF (art. 68/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CEOF (art. 64/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CESC (art. 69/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CAS (art. 65/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CSEG (art. 69-A/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDC (art. 66/RICLDF) | <input checked="" type="checkbox"/> CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CFGTC (art. 69-C/RICLDF) |
| | <input type="checkbox"/> CTMU |

Em 09/05/2019 13:46


Lucas Demetrius Kontoyanis
Assessor Especial

